



ATA N.º 18/2019

Data da reunião ordinária: 19/09/2019

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Ausências

Manuel Orlando Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Financeira



ATA N.º 18

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de setembro de 2019.

No dia dezanove de setembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia e aditamento, disponibilizados aos membros do executivo, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezanove, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2. _____

1 – Apreciação e votação da ata n.º 17/2019, relativa à reunião ordinária de 06 de setembro de 2019.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia.

3.1. ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS/APOIO DE TRANSPORTE A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA. _____

3.2. APOIO AO TRANSPORTE DE FIM DE SEMANA DE JOVEM COM DEFICIÊNCIA PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. _____

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DE GADO DE RAÇA BARROSÃ, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BARROSÃO. _____

3.4. COMPARTICIPAÇÃO PARA A CIMAT – 3º TRIMESTRE. _____

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 179/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.7. EHATB, EIM, SA – “INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE” REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2019. _____

3.8. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 27/05/2019 PARA SELEÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS – 4 G NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA 229/2018 DE 14 DE AGOSTO. _____



I
ATAS

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 17/2019, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

A Câmara Municipal dispensou a leitura da ata com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador da oposição Dr. José Moura Rodrigues aprovar a referida ata, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Não participaram na votação do presente assunto o senhor vereador, José António Carvalho de Moura uma vez que esteve ausente da referida reunião.

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2.1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. José David Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves por se encontrar em representação do município na ADRAT.

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta.

2.2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz por este se encontrar impedido por motivos profissionais.

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta.

2.3 – O Senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura interveio neste período para apresentar um pedido de informação, sobre a adjudicação “Fornecimento Contínuo de Mistura Betuminosa” efetuada à empresa José Moreira & Filhos, S.A. que incide sobre várias peças procedimentais e se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos.

Esta informação, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 3.

Seguidamente o Senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues efetuou a seguinte interpelação, que se passa a transcrever:

“Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre

INTERPELAÇÃO

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª, nos seguintes termos:



A Polícia Judiciária (PJ) esteve recentemente (últimos três meses) a fazer buscas nas instalações da Câmara Municipal? Em caso afirmativo, qual era o alvo dessas buscas? Foi apreendido ou requisitada cópia de algum documento? Montalegre, 19.09.2019. José António Carvalho de Moura – José de Moura Rodrigues”.

Esta interpelação, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 4.

O Senhor Vice-Presidente no uso da palavra, respondeu que efetivamente esteve uma equipa da Polícia Judiciária nas instalações da câmara municipal, no mesmo dia em que estava num evento na escola e pediram os procedimentos relativos à loja interativa de turismo no âmbito do processo que está em instrução e recai sobre o ex-presidente do Turismo Porto Norte, como é do conhecimento público. Nesse sentido a polícia judiciária, efetuou algumas questões a trabalhadores do município e ao próprio sobre o procedimento administrativo da colocação dessa loja de turismo.

Continuando, referiu o Senhor Vice-Presidente que queria deixar aqui uma palavra de reconhecimento, à população de Montalegre pela forma como aceitaram e aderiram ao evento “Sexta 13” como evento eco, aos trabalhadores que estiveram envolvidos na preparação do evento, em especial ao Nuno Otelo que encabeçou essa equipa e deteve a responsabilidade de realização deste acontecimento. Referiu ainda, todos sabemos que estes eventos incomodam a rotina instalada das pessoas, mas o município sai sempre muito bem na fotografia, com a realização destes eventos. A dimensão e a capacidade da “Sexta 13”, têm de ter o envolvimento dos privados nos dias seguintes, por isso fica um pedido aos agentes turísticos, designadamente, cafés e restaurantes que tenham em consideração este reparo para futuro. Há muita gente, que vem nos dias a seguir, pelo que os cafés e os restantes estabelecimentos comerciais devem estar abertos e ter “merchandising” para venda.

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que a Sexta 13, é um evento completo de sucesso, ainda que existam aspetos a serem melhorados, teve novamente muita gente, mas gostaria de saber que contratos foram celebrados para realização do evento. Constatou que existiu uma empresa a vender copos e uma cervejeira a fornecer bebida. Disse que tinha receio, que este evento estivesse a cair no figurino da “Queima das fitas”. A nossa raiz explicou, é celta, pelo que só teremos vantagens, em associar a Sexta 13 a esta identidade. Por outro lado, apesar de a câmara não ter culpa, gostaria de ter visto mais associações representadas neste evento, a entrarem no espírito da festa, como foi o caso da associação de Fafião, pois a Sexta 13, só terá sucesso e longevidade se envolver mais gente e mais associações.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que está neste evento, desde o seu início e por isso sabia do que falava. Tinha noção, do que dissera o senhor vereador mas a “Sexta 13”, não tinha nada a ver, com o figurino da “Queima das Fitas”, tudo o resto tinha a ver efetivamente com os elementos celtas, só faltou desta vez a realização do espetáculo piromusical, pelas razões

conhecidas, devido à vigência do despacho ministerial de proibição de uso de fogo de artifício nesses dias. Quanto ao fornecimento de cerveja, neste aspeto havia que melhorar e ter mais organização, pelo que foi perguntado às empresas cervejeiras, se queriam estar no evento sob determinadas condições e quem ganhou desta vez foi a Sagres. Na rua disse ter ficado triste, pois os bares fixos, não quiseram aderir aos copos recicláveis que foram na ordem de quinze mil e vendidos a um euro cada. Temos alguns dos barrosões, que ainda não perceberam a imagem que estamos a tentar implementar, convidamos todos os bares a aderirem aos copos recicláveis, mas nem todos o fizeram. Foram dados alguns aos cafés e num evento próximo serão possivelmente patrocinados. Terminou o Senhor Vice-Presidente dizendo, que no geral a Sexta 13, correu bem em todos os sentidos e estavam a analisar com a empresa Sagres a atribuição de cinco mil euros à organização do evento. _____

O senhor vereador Prof. Carvalho de Moura interveio dizendo, que concordava que a Sexta-13 tinha que manter uma matriz cultural e de misticismo para não cair na rotina, por isso, havia que fazer alterações. Os grandes beneficiários são os restaurantes e a gastronomia em geral. Acontece que telefonam muitos visitantes a criticarem os restaurantes e os seus proprietários devem ser chamados "à pedra", para que tomem conhecimento das críticas e possam mudar de atitude. Não servem as desculpas de que é muita gente. Ninguém põe em causa, o interesse do evento, podia-se contrabalançar com outras realizações, mas no geral o balanço é positivo. ____

O Senhor Vice-Presidente informou que sempre que chega, uma crítica de um restaurante à câmara a refere publicamente, o que se faz é, imprimir essa crítica e oficiá-la ao restaurante em questão. Disse estar sempre esperançado, que os restaurantes percebam a "pérola" que tem em mãos. Daqui a pouco tempo, será feita a certificação dos restaurantes, ficaria contente se aqueles utilizassem só os produtos da terra. Haverá ações de formação com o Chefe Leonel e com o apoio do Chefe Nuno Dinis. Penso que demos coisas a mais e o lucro cega muitas vezes o setor privado que não acompanha o desafio. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que poderia ter-se substituído o fogo de artifício por outro tipo de espetáculo de luz e laser. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que já não deu tempo, porque o despacho a proibir o fogo de artifício, saiu muito em cima do acontecimento. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS/ APOIO DE TRANSPORTE A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA. _____
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, com suporte de um relatório social, subscrito pela Chefe da DCSCD, Dra. Irene Esteves Alves, ambos datados do dia 16 de setembro do ano em curso, os quais se dão aqui por integrados para os devidos efeitos legais, transcrevendo-se a aludida proposta nos seguintes termos: _____



“Assunto: Apoio ao transporte de aluna com paralisia cerebral (Processo nº 75/11/ACS-A/2019)

I – Da exposição dos motivos _____

Considerando que a competência na execução e controlo da rede escolar é do Município e que o nº 3 do art.º 25º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, determina que, no âmbito da Ação Social Escolar “É assegurado o transporte escolar dentro da área de residência aos alunos com dificuldades de locomoção ou que necessitem de se deslocar para frequência de modalidades de educação especial”; _____

Considerando que a aluna do ensino pré-escolar, Isabel dos Santos Fernandes sofre de paralisia cerebral e não tem condição física para utilizar o transporte escolar entre a sua residência, em Padrões e a Escola, em Salto; _____

Considerando que este Município apoiou financeiramente a mãe desta criança para que ela fosse responsável pelo seu transporte escolar, duas vezes por semana, já que durante os outros 3 dias úteis semanais, faz fisioterapia, no Hospital de Braga, deslocação que tem vindo a ser, também, apoiada por este Município, com o valor de 120,00 mensais; _____

Considerando que a distância entre a casa de residência da aluna e a escola é de 9 kms e o preço /Km, de transporte em táxi é de 0,47€, o que perfaz a quantia diária de 16,92 € ao dia _____

Considerando que este circuito especial a ser executado por táxi, teria um encargo superior ao determinado só por custo ao Km, por via da disponibilidade horária do motorista; _____

Considerando que esta mãe está desempregada e se disponibiliza para transportá-la quer á escola, quer á Fisioterapia no Hospital de Braga; _____

Considerando, ainda que este agregado familiar reúne todas as condições gerais e específicas previstas no artigo 3º e 5º do Regulamento de Apoio a Estratos sociais desfavorecidos, conforme Relatório Social anexo, _____

II – Da proposta _____

Com base nos considerandos vertidos supra, proponho à Exma. Câmara:

a) Que seja atribuído um apoio financeiro á mãe da aluna Isabel dos Santos Fernandes, Rosa Alexandra Pereira da Costa, para compensar as suas despesas com o transporte da sua filha: _____

1. Transporte escolar, duas vezes por semana, transporte para, e da escola do pré-escolar de Salto, valor correspondente ao que o município teria de pagar a um táxi ou seja, a quantia diária de €16,92 (dezasseis euros e noventa e dois cêntimos) e semanal de 33,84€ _____

2. Transporte 3 dias por semana para o Hospital de Braga, para fisioterapia, tal como tem vindo a ser apoiada, pelo valor mensal de 132,00€, a partir do dia 1 de outubro de 2019. _____

b) Considerando que o ano letivo de 2019/2020 decorrerá entre os dias 13 de setembro de 2019 e o dia 22 de junho de 2020 e o número de semanas letivas é previsivelmente de 36, o encargo global com o apoio para a escola será de € 1.218.24 (mil duzentos e duzentos e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos); _____

O custo com o apoio para o transporte Fisioterapia, ao Hospital de Braga será de 1.584,00€. _____



Até ao fim do ano de 2019 deverão ser pagas as quantias de 835,92 € (oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) sendo 396,00€ correspondente ao transporte para o Hospital de Braga e 439,92 € para a Escola de Salto. _____

c) O valor deste apoio ficou cabimentado sob o nº 1340 /2019. _____

Paços do concelho de Montalegre, 16 de setembro de 2019. _____

A Vereadora da Educação e Ação Social - Maria de Fátima Fernandes Alves (assinatura ilegível).” _____

Encontra-se anexo à presente proposta, a requisição externa de despesa n.º 1393, de 16.09.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/1340 comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o presente assunto nos termos exatos, da proposta apresentada e do relatório social. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação social, Cultural e Desportiva para os devidos efeitos. _____

d) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, assegurar a execução material da presente deliberação. _____

3.2. APOIO AO TRANSPORTE, DE FIM DE SEMANA DE JOVEM COM DEFICIÊNCIA PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, com suporte de um relatório social, subscrito pela Chefe da DCSCD, Dra. Irene Esteves Alves, ambos datados do dia 16 de setembro do ano em curso, os quais se dão aqui por integrados para os devidos efeitos legais, transcrevendo-se a aludida proposta nos seguintes termos: _____

“Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos _____

Proposta (Processo nº 74/10/ACS-A/2019) _____

De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 3º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município, com a especificidade de enquadramento no nº 2, do mesmo artigo. _____

O tipo de apoio solicitado, enquadra-se no artigo 5º - Área da deficiência, do já referido Regulamento, e está previsto na alínea e), do nº 1, do mesmo artigo. _____

Pelo exposto, proponho á Ex.ma Câmara o pagamento das viagens de fim de semana que este jovem terá de executar, no valor de 149,94€ cada viagem, a pagar mensalmente aos Bombeiros Voluntários de Salto, conforme orçamento apresentado e contra a apresentação da respetiva fatura. _____



Considerando que o Curso de formação inicia a 1 de Outubro e se prevê terminar, com o respetivo estágio incluído, a 30 de Julho de 2021, a despesa prevista com este apoio será de 26.389,44 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo 3.598,56€ (três mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), para o ano de 2019, cabimentados com o nº 1341/2019, 14.394,24€ (catorze mil trezentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) para o ano de 2020, e de 8.396,64€ (oito mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) para o ano de 2021. _____

Montalegre, 16 de setembro de 2019. _____

A Vereadora responsável pela Ação Social. _____

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Encontra-se anexo à presente proposta, a requisição externa de despesa n.º 1394, de 16.09.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/1341 comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º6 . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o presente assunto nos termos exatos, da informação apresentada. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para os devidos efeitos. _____

À Divisão Financeira para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, assegurar a execução material da presente deliberação. _____

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DE GADO DE RAÇA BARROSÃ, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BARROSÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da Semana do Barrosão, formulado pelo Presidente da Associação Nacional dos Criadores de Gado da Raça Barrosã, Eng.º Manuel Nuno Pereira Sousa, com sede em Salto, através do ofício com o registo de entrada n.º 4025 em 29.08.2019 – documento cujo o teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º 7. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de três de setembro do ano em curso, com o seguinte teor: " À C.M." _____



Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º1376, de 12.09.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/1322, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º8* . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 19.000,00 (dezanove mil euros), a favor da Associação Nacional dos Criadores de Gado da Raça Barrosã, com o NIPC 502 083 484, com sede em Salto, destinado ao apoio das despesas com a realização da Semana do Barrosão. _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos legais. ___

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da entidade suprarreferida, do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

- 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
- 3.4. COMPARTICIPAÇÃO PARA A CIMAT – 3.º TRIMESTRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe o ofício remetido pela CIM Alto Tâmega, a solicitar a transferência de verba relativa ao 3.º trimestre, no valor de 25.229,94€, formulado pelo primeiro Secretário Executivo da CIM – Alto Tâmega – *documento cujo o teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa á presente ata, sob a forma de doc. n.º 9*. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de dezassete de setembro do ano em curso, com o seguinte teor: “ À C.M.” _____



Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido de transferência, a requisição externa de despesa n.º1390, de 12.09.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/1334, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata *sob a forma de doc. n.º10*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, com o fundamento na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a transferência das verbas, referente ao 3.º trimestre, no valor de 25.229,94€, à CIMAT, no âmbito do acordado na reunião do Conselho Intermunicipal. _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da contribuição ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação, nos termos legais. _____

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pela Divisão Financeira, para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 3 de setembro e dezasseis de setembro de dois mil e dezanove, na importância global ilíquida de € 864,836,27 (setecentos e sessenta e seis mil trinta e cinco euros e trinta cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º 11*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 169/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 179 e respeitante ao dia dezasseis de setembro de dois mil e dezanove, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.632.438,76, sendo € 2.990.058,96 a título de operações orçamentais, e € 642.379,80, a título de operações não orçamentais – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º12*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

3.7. EHATB, EIM, SA. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1º SEMESTRE REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2019. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, um Relatório sobre a “Situação Económica e Financeira Execução” acompanhado do Relatório do Fiscal Único, reportado a junho do ano em curso relativo aos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o NIPC 502 227 842 – *documento cujo teor*



se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.º13.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito.

À Divisão Administrativa para remeter assunto à próxima sessão da assembleia municipal.

3.8. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 27/05/2019 PARA SELEÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS – 4 G NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA 229/2018 DE 14 DE AGOSTO.

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o aludido assunto, datado de vinte e sete de maio do ano em curso, com o fundamento em motivo de urgência e circunstâncias excepcionais, mas que versa sobre matéria da competência deste órgão executivo, devendo assim nos termos do n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ser agora integralmente ratificado.

Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, fica arquivado no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.º14.

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes explicou o procedimento legal de como era efetuada a seleção do Coordenador Técnico da CLDS, a qual nos termos da Portaria n.º 229/2018 de 14.08, teria de ser aprovada pelo órgão câmara municipal.

Os senhores vereadores da oposição depois de questionarem como se desenvolvia o procedimento de seleção do Coordenador Técnico do CLDS, pronunciaram-se no sentido de que o seu voto seria contra este assunto, por terem dúvidas e acharem que este processo teria de ser mais transparente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores da oposição, ratificar o supra aludido despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves.

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para os devidos efeitos.

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, consequentemente não houve qualquer intervenção neste período.

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e dez minutos. Para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis

Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____ *Paulo Pereira*

A Secretária da reunião *Yanis Elmondo Lima Moreira*